

RESOLUÇÃO Nº. 18 (C)/ CONSUN / 2013.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, em sua 20ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 25 de abril de 2013, com a finalidade de aprovar a Portaria de Colação de Grau do Centro Universitário DE Mineiros - Goiás.

A Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros-CONSUN, Ita de Fátima Silva Assis, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Registrar a presença de 12 Conselheiros que assinaram o Livro de Presença Nº. 1 do CONSUN.

Art. 2º - Aprovar a Portaria nº 05/Reitoria de 25 de abril de 2013, que regulamenta a **Colação de Grau** do Centro Universitário de Mineiros - Goiás.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 25 de abril de 2013, às 14h30min, no Auditório Ademir Rodrigues dos Anjos, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Ita de Fátima Silva Assis
Presidente do CONSUN